



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,**

Atendendo solicitação da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor fixo global de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 186.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 07 de agosto de 2020 (fls. 1.519/1.520).

Transcorrido o prazo recursal do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das 03 (três) primeiras empresas classificadas, não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme parecer acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, sendo proclamado o resultado a seguir:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>AS ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>17.700.934/0001-39</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Multiplicador "K" 0,60 (sessenta centésimos)</b>

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 1.523 a 1.544, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, às fls. 1.545/1.546 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 1.547.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto a **contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstrução de partes civis afetadas, pequenos serviços e/ou fornecimento de material e serviços de pequeno porte, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia**, cuja abertura ocorreu em 24/08/2020, às 10:00h (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação e adjudicação do resultado desta licitação.

Salvador, 29 de setembro de 2020.

**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

**Wiliam Novaes Coutinho**  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

  
**Fabricio Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 29 de setembro 2020.

  
**Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente do TJBA

Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 - Fax.: (71) 3372-1602/1877



TJADM202020214V08

